

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2023.....

PORTARIA Nº 244/2023.....

PORTARIA Nº 243/2023.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL e membros da Prefeitura Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2023, aberta em 17 de março de 2023 e julgamento em 05 de abril de 2023, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.203.075/0001-80; DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16; SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 17.947.812/0001-41; JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.746.333/0001-34; CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.738.856/0001-94. RESOLVE: Declarar a empresa vencedora do certame: JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.746.333/0001-34 com valor de R\$ 310.406,44 (trezentos e dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Constitui objeto da presente licitação a CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO FERNÃO DIAS DE RAMALHO SAMPAIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO Nº 863516/2017) CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY), conforme Tomada de Preço nº 001/2023, atendendo solicitação da Secretaria solicitante satisfazendo todas as condições exigíveis. Submete, igualmente, o processo ao parecer da Assessoria Jurídica e do Sr. Prefeito para homologação. Macajuba – BA, 06 de abril de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO FERNÃO DIAS DE RAMALHO SAMPAIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO Nº 863516/2017) CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY). Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 21.746.333/0001-34, como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 310.406,44 (trezentos e dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Macajuba – Bahia, 12 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preço nº 001/2023 – Contrato nº 185/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 21.746.333/0001-34; Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO FERNÃO DIAS DE RAMALHO SAMPAIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO Nº 863516/2017) CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY), como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 310.406,44 (trezentos e dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Macajuba – Bahia, 12 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 242/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei n.º 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por Assiduidade à servidora municipal, Sra. LUCIA JESUS DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 315, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 13 de abril e 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 17 de abril de 2023.


LUCIANO PAMFONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 244/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 244/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei n.º 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por Assiduidade à servidora municipal, Sra. **FABRIZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula n.º 564, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 18 de abril e 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 17 de abril de 2023.


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 243/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 243/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei n.º 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Macajuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por Assiduidade à servidora municipal, Sra. **FABRIZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula n.º 219, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 18 de abril e 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 17 de abril de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126